

Of. Nº59/98

Campo Largo, 05 de junho de 1998.

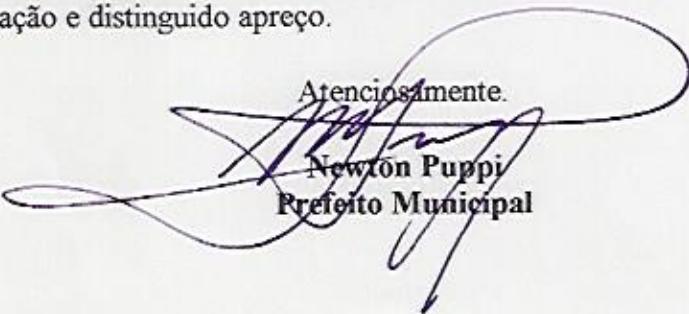
Senhor Presidente :

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação dos ilustres Vereadores deste Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº33/98, que trata de autorização transferência de recursos financeiros, para a Liga Campo Larguense de Futebol desta cidade, que se fazem necessários para o pagamento de taxas de arbitragem e para aquisição de troféus em competições esportivas por si organizadas.

Esta proposição possui elevado alcance comunitário, desde que, permitira a Municipalidade contribuir de alguma forma com as promoções vinculadas ao esporte amador.

Assim, contanto com a compreensão dos ilustres Vereadores dessa Colenda Casa de Leis, para a aprovação deste Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.



Newton Puppi  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**RAUL DA LUZ NEGRÃO**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA**